

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1238 de 09/05/08

LEI Nº. 7517/08
DE 23 DE ABRIL DE 2.008

Denomina o Mirante localizado na Avenida Anchieta, de
Mirante Jornalista Mário Leme Galvão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o Mirante localizado na Avenida
Anchieta, no Bairro Jardim Esplanada, de Mirante Jornalista Mário Leme Galvão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril
de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil
e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 068/08 de autoria dos Vereadores Petiti da Farmácia Comunitária e Walter Hayashi)